

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2023, às 16 horas, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Contern Construções e Comércio Ltda., Consórcio BDOPró, representada pela Dra. Beatriz Quintana Novaes, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 1.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, tramitando sob o número 1080871-98.2017.8.26.0100, reiniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação e suspensa no dia 12 de julho de 2023, posteriormente reinstalada e novamente suspensa em 14 de setembro de 2023, realizada no auditório do Hotel Grand Mercure Vila Olímpia, situado na Rua Olimpíadas, 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Presentes os credores que assinaram a lista de presença em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. Em seguida a Administração Judicial dispensou a leitura do edital de convocação, com a anuência dos presentes. Na sequência indagou se algum credor tinha o interesse de secretariar os trabalhos, e como não houve habilitantes do convite, indicou Fabrício Passos Magro para funcionar como secretário. Ato contínuo solicitou ao secretário que procedesse a verificação do quórum presente, constatando-se que, na classe I - Trabalhistas, de um total de R\$ 29.704.863,69 listados, se encontram representados R\$ 10.065,83, equivalentes a 0,03% do total de créditos listados nesta classe; na classe III - Quirografários, de um total de R\$ 3.322.407.863,22 listados, se encontram representados R\$ 3.296.175.868,89, equivalentes a 99,21% do total de créditos listados nesta classe; e na classe IV - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 3.052.129,93 listados, se encontram representados R\$ 2.100.479,74, equivalentes a 68,82% do total de créditos listados nesta classe. Reiniciando os trabalhos, o Administrador Judicial informou que o Plano de Recuperação Judicial


atualizado e sujeito a eventuais ulteriores alterações foi apresentado em 25 de agosto de 2023, às folhas 59.770/59.790 dos autos, já tendo sido apresentado anteriormente o laudo de avaliação de ativos às folhas 56.610/56.941 e laudo de viabilidade às folhas 58.535/58.556, conforme cláusulas 2.3 e 2.4 desta nova versão apresentada (fls. 59.777), informando, ainda, aos presentes, que nas demais AGCs realizadas no dia de hoje foi encaminhada uma suspensão dos trabalhos, o que provavelmente ocorrerá neste ato também. O representante do credor Berf Participações informou que, embora participe apenas com direito de voz do ato, se posiciona contrariamente à suspensão dos trabalhos, posto que não cumpre o prazo máximo estabelecido na legislação para a conclusão da AGC. O Dr. Lucas Rodrigues do Carmo, advogado da Recuperanda, fez breves comentários sobre o andamento do processo, bem como sobre a necessidade de prosseguimento das negociações, que continuam em andamento e vêm sendo produtivas, não avançando, contudo, na velocidade pretendida, encaminhando um pedido de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 06 de dezembro de 2023, as 16 horas, no mesmo local, ponderando que não desconhece a limitação legal do prazo de deliberação assemblear, mas que entende ser este caso complexo e específico, cabendo a mitigação desta limitação, bem como que o encerramento da AGC sem deliberação causaria maiores atrasos com a publicação de editais e cumprimento de prazos determinados pela lei. O representante do credor Berf Participações esclareceu que sua posição se dá conforme a legislação vigente e que esta recuperação judicial se arrasta desde 2017, causando enormes prejuízos aos credores, maiores que aqueles já experimentados com o pedido de recuperação judicial. A Administradora Judicial pontuou que este pedido de suspensão





Manuela Reis



[Handwritten signatures and initials]

extrapola o limite legal de 90 (noventa) dias previsto na lei 11.101/2005, de modo que os credores que votarem em prol desta suspensão devem declarar, ainda que sucintamente, as razões de seu voto. **A** Administração Judicial solicitou à Recuperanda fosse estabelecido um prazo de antecedência da continuação da AGC, caso a suspensão seja aprovada, para que seja apresentada nova versão do PRJ. **A** Recuperanda se comprometeu a apresentar esta nova versão do PRJ ou peticionar informando a impossibilidade de fazê-lo por força da não conclusão das negociações com 10 (dez) dias de antecedência da continuação desta AGC. Colocado em votação, a sugestão de encaminhamento foi aprovada por 99,9997% dos credores presentes e votantes, computados pelo valor, descontada uma abstenção, estando dispensados de apresentar procuração aqueles que já o fizeram. **A** representante dos credores Ademir Martins e Diego da Silva declarou que vota contra a suspensão por conta do escoamento do prazo de 90 dias para as deliberações. **A** representante do credor Fundo Sarafina declarou que vota pela suspensão dos trabalhos por ainda manter negociações junto à Recuperanda, de modo que o PRJ ainda não está pronto para ser deliberado, mesmo que a suspensão extrapole o prazo legal. **O** representante do credor Caixa Econômica Federal declarou que, embora entenda não haver previsão legal de justificativa de voto, vota pela suspensão dos trabalhos eis que apresentou às Recuperandas os pontos sensíveis para a negociação, que vem seguindo entre as partes, considerando a complexidade do caso e a quantidade de empresas em recuperação judicial do mesmo grupo. **A** representante do credor CPFL Companhia Paulista de Força e Luz declarou que vota pela suspensão eis que acredita estarem negociando com a Recuperanda. **A** representante do credor Raizen Combustíveis declarou que vota pela

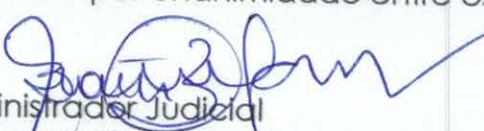
 
Homero da Silva








suspensão dos trabalhos pois o PRJ ainda não está apto a ser votado. **A** representante do credor Telefônica Brasil declarou que vota pela suspensão dos trabalhos em virtude da necessidade de prosseguimento das negociações. **O** representante do credor JN Serviços de Apoio declarou que vota pela suspensão pois espera o avanço das negociações para um PRJ mais favorável aos credores. **O** representante do credor Berf Participações indagou se os laudos de viabilidade e de avaliação de ativos serão atualizados, eis que são datados de 2021. **A** Recuperanda esclareceu que os laudos serão atualizados se assim for conveniente. **A** Administração Judicial sugere sejam os laudos de viabilidade e de avaliação de ativos atualizados. **P**or fim, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, a qual restou aprovado por unanimidade entre os presentes. **N**ada mais.

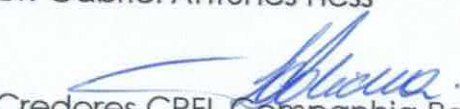

Administrador Judicial
Drs. Beatriz Quintana Novaes


Secretário
Fabrícia Passos Magro

Recuperanda
Dr. Lucas Rodrigues do Carmo


Credores Ademir Martins e Diego da Silva Santos (Classe I)
Dra. Karine Tufaniuk


Credor Caixa Econômica Federal (Classe III)
Dr. Gabriel Antunes Hess


Credores CPFL Companhia Paulista de Força e Luz (Classe III)
Dra. Soraia Aparecida Policena

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

fls. 60386

Giuliana C. Baladi

Credor Raizen Combustíveis S.A. (Classe III)
Dra. Giuliana Carmesini Baladi

Emily Balmant

Credor Sarafina FIDC (Classe III)
Dr. Emily Balmant Cavallaro de Aguiar

Manoela Costa Teixeira

Credor Telefônica Brasil S.A. (Classe III)
Dra. Manoela Costa Teixeira

Paulo Zampieri

Credor JN Serviços de Apoio Administrativo EIRELI (Classe IV)
Dr. Paulo Marcelo Zampieri Rodrigues

Lucas Akel Filgueiras

Credor Berf Participações S.A. (pedido de direito de voto)
Dr. Lucas Akel Filgueiras

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Contern Construções e Comércio Ltda.
Lista de presenças

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Ademir Marfins	Classe I	5.781,40	Karine Tufaniuk e outros	<i>Karine Tufaniuk</i>
Andreia Gonçalves Da Silva	Classe I	3.615,30	Raymundo Marques Machado Junior	/
Carlos Alberto Da Silveira	Classe I	12.111,00	Raymundo Marques Machado Junior	/
Claudio Olimpio Da Silva Junior	Classe I	750,00	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	/
Cleber Silva Dos Santos	Classe I	12.176,76	Raymundo Marques Machado Junior	/
Diego Da Silva Santos	Classe I	4.284,43	Karine Tufaniuk e outros	<i>Karine Tufaniuk</i>
Fernando Gomes Teodoro	Classe I	10.736,76	Raymundo Marques Machado Junior	/
Franciel Ribeiro Da Silva***	Classe I	140.550,00	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	/
Giorgio Elias Pinto Correia	Classe I	42.024,30	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	/
Jorge Soares Da Silva	Classe I	10.867,09	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	/
Leandro Rodrigues Cardoso	Classe I	3.042,31	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	/
Marcio Rogerio Franchini	Classe I	2.500,00	Edson Crivelatti	/
Sidney Aparecido Martins	Classe I	9.372,03	Raymundo Marques Machado Junior	/
Tassio Robson De Souza	Classe I	3.500,00	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	/
William Eduardo Da Silva	Classe I	6.000,00	Elaine Gomes dos Santos	/
Afare I - Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios Não-Padronizados***	Classe III	182.265.191,83	Emily Balmant Cavallaro de Aguiar e outros	<i>Emily Balmant</i>

[Handwritten signatures and initials]

Conferen Construções e Comércio Ltda.
Lista de presenças

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Ambrosio & Ambrosio Serv De Retif Ltda	Classe III	5.800,03	Edson Crivelatti	
Anchieta Pecas Distr Pecas P/ Caminhoes	Classe III	1.550,00	Elaine Gomes dos Santos	
Antonio Geraldo Godinho Da Silva	Classe III	4.017,40	Elaine Gomes dos Santos	
Antonio Savarese Junior	Classe III	2.370,83	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	
Auto Posto Mirandella Ltda	Classe III	2.085,19	Edson Crivelatti	
Banco Bradesco***	Classe III	50.505.116,35	Felipe de Moraes Costa (e outros 46 - procuração e substabelecimento)	
Banco Fibra (Afare I / Sarafina)	Classe III	797.222,73	Emily Balmant Cavallaro de Aguiar e outros	
Beere Assessoria Empresarial Ltda	Classe III	8.471,00	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Caixa Economica Federal***	Classe III	3.062.576.179,41	Adriana Moreira Lima, Gabriel Antunes Hess, Rosemary Freire Costa de Sá Gallo e outros	
Cardans Rondon Ltda	Classe III	7.215,00	Edson Crivelatti	
Carvalho Gomes & Gomes Ltda	Classe III	2.700,00	Elaine Gomes dos Santos	
Conservias F. Bergamasco Filho Ltda	Classe III	5.600,06	Elaine Gomes dos Santos	
Cpfl Comp Paulista De Forca E Luz	Classe III	3.728,46	Carlos Pedro da Cruz Gama	
D J Luiz	Classe III	13.985,59	Elaine Gomes dos Santos	
Engebras Locacoes Eireli Ltda	Classe III	6.033,33	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Feromac Com.Ferramentas E Rols Ltda	Classe III	3.639,70	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Ferquin J A Comercio De Pecas Ltda	Classe III	7.000,77	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	

Conferen Construções e Comércio Ltda.
Lista de presenças

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Franciel Ribeiro Da Silva***	Classe III	44.369,51	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	
Hibrautec Manutencao De Equip Hidr Trans	Classe III	12.000,00	Edson Crivelatti	
If Saude Ltda	Classe III	8.859,97	Elaine Gomes dos Santos	
Jamil Rodrigues Soares 00185768857	Classe III	2.120,00	Elaine Gomes dos Santos	
Machbert Equipamentos E Servicos Ltda	Classe III	6.623,10	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Marco Antonio Do Carmo 69823367191	Classe III	1.170,00	Edson Crivelatti	
Mauricio Marques	Classe III	5.000,00	Edson Crivelatti	
Mhm Oficina E Mantencoes De Radiadores	Classe III	3.180,00	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Millian & Brito Consultoria Assessoria	Classe III	4.030,04	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Neide Rodrigues De Oliveira Miranda Vist	Classe III	750,00	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Onixsat Rastreamento De Veiculos Ltda	Classe III	13.312,89	Edson Crivelatti	
Postal Pestana Correio Franqueado Ltda	Classe III	2.643,50	Elaine Gomes dos Santos	
Quinta Do Marques Jardins Restaurante Lt	Classe III	1.540,27	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Raizen Combustiveis S.A.	Classe III	25.508,20	Giuliana Carmesini Baladi	
Rimi Comercio De Pecas P/ Tratores Ltda	Classe III	1.910,00	Elaine Gomes dos Santos	
Sinclei Goemes Paulino Soc.Indiv.De Adv.	Classe III	2.900,00	Edson Crivelatti	
Sinclei Gomes Paulino	Classe III	1.418,09	Edson Crivelatti	

Conferm Construções e Comércio Ltda.
Lista de presenças

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Solemak Reauchtadora Ltda	Classe III	1.489,00	Elaine Gomes dos Santos	/
Starex Transp Rod De Cargas E Logística	Classe III	258,95	Edson Crivelatti	/
Starex Transportes Rodoviarios De Cargas	Classe III	530,86	Edson Crivelatti	/
Sulpecas Comercio E Representacoes Ltda	Classe III	983,00	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	/
Tba Tecnologia Em Equipamentos Ltda	Classe III	1.084,40	Elaine Gomes dos Santos	/
Telecomunicacoes De Sao Paulo Sa	Classe III	143,88	Manoela Costa Teixeira	Manoela Teixeira
Telecomunicacoes De Sao Paulo Sa Telesp	Classe III	435,42	Manoela Costa Teixeira	Manoela Teixeira
Telefonica Brasil S.A	Classe III	2.342,61	Manoela Costa Teixeira	Manoela Teixeira
Transportadora Filinho De Bom Jardim Ltd	Classe III	4.300,00	Edson Crivelatti	/
Truck Laser Recuperadora De Truck Ltda	Classe III	4.524,85	Edson Crivelatti	/
Trucks Control - Serviços De Logística	Classe III	1.867,20	Edson Crivelatti	/
Vannucci Imp., Exp. E Comercio Autopecas	Classe III	2.232,75	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	/
Abrahao & Abrahao Cartuchos Ltda Me	Classe IV	1.244,91	Edson Crivelatti	/
Antonio Itamar De Lima Me	Classe IV	7.200,00	Edson Crivelatti	/
Auto Eletrica Lider Ltda-Me	Classe IV	6.006,00	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	/
Bacelar & Ferreira Comercio De Pecas	Classe IV	3.540,71	Elaine Gomes dos Santos	/
Beira Rio Com De Pneus E Servicos Lt Me	Classe IV	5.735,00	Elaine Gomes dos Santos	/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREIA MAIO DIAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/10/2023 às 19:29, sob o número WJM2342069497. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1080871-98.2017.8.26.0100 e código 10CA76AA.

Contern Construções e Comércio Ltda.
Lista de presenças

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Bet Mar Industrial E Comercial Ltda Epp	Classe IV	1.303,43	Edson Crivelatti	
Bolsao Embalagens Ltda - Me	Classe IV	14.863,44	Elaine Gomes dos Santos	
Brascam Pecas E Servicos Ltda Me	Classe IV	14.405,01	Edson Crivelatti	
Costa Nova Assoc.Em Serv.Admin. Ltda-Me	Classe IV	450,00	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	
Desival Matos Guimaraes Terraplanagem Me	Classe IV	137.236,47	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	
Fabio Luis Felicio Auto Center - Me	Classe IV	605,00	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Fabio R. Salvador - Me	Classe IV	1.499,81	Edson Crivelatti	
Franco Pecas Para Tratores Ltda Me	Classe IV	12.680,00	Elaine Gomes dos Santos	
Getefer Industria E Servicos Ltda Epp	Classe IV	7.934,61	Edson Crivelatti	
J L Da Silva Hidraulicos Me	Classe IV	1.436,30	Edson Crivelatti	
J S Service Com.Serv.Manut.Maq.Eq.Lt-Me	Classe IV	2.500,00	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	
Jn Servico De Apoio Administ Eirelli Epp	Classe IV	2.100.479,74	Paulo Marcelo Zampieri Rodrigues	
Jorge Cordeiro Rocha Me	Classe IV	5.578,00	Edson Crivelatti	
Marilene Sozzo Garozi Carimbos Me	Classe IV	76,00	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Master Copy Reproducoes E Comercio Lt Me	Classe IV	69,00	Sidney Graciano Franze e Adriano Correia de Oliveira	
New Sakai Autopecas E Acess.Ltda-Me	Classe IV	3.687,55	Edson Crivelatti	
Plato Polo Embreagens Ltda Me	Classe IV	8.450,00	Edson Crivelatti	

Contern Construções e Comércio Ltda.
 lista de presenças

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Profeta Pneus Ltda - Me	Classe IV	4.885,64	Edson Crivelatti	
Ronaldo Gasque Soares Me	Classe IV	8.537,50	Elaine Gomes dos Santos	
Rr Auto Center Ltda Me	Classe IV	6.209,00	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Santos E Vidal Rest. E Lanc. Ltda - Me	Classe IV	3.050,00	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Silas Gomes De Souza Epp	Classe IV	8.665,40	Hellen Karoline de Figueiredo Oliveira Manus	
Jacinta Ferreira Da Silva Machado (Crédito Cedido Por Trevo Rental E Comercio Ltda Epp)	Classe IV	8.050,00	Edson Crivelatti	
W A De Moura & Cia Ltda Me	Classe IV	5.661,50	Edson Crivelatti	
Total	#	3.355.164.856,84	#	#

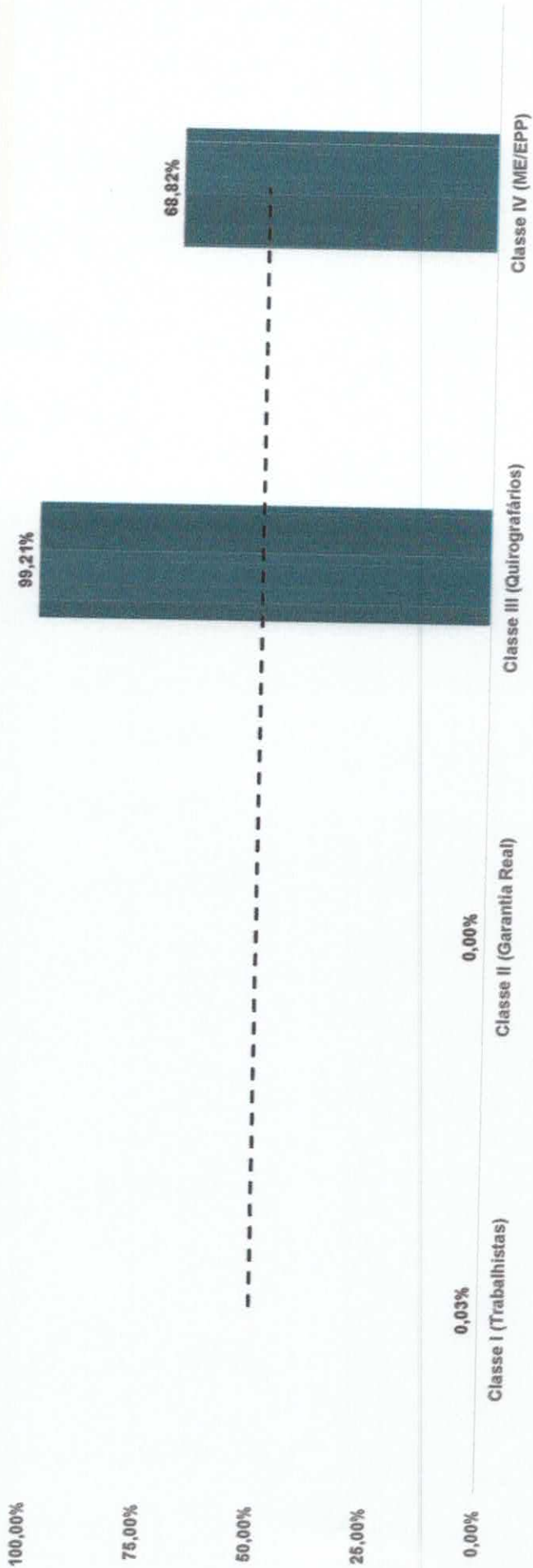
Confem Construções e Comércio Ltda.
Quórum

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Credito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	358 100,00%	29.704.863,69 100,00%	15 4,19%	267.311,38 0,90%	2 0,56%	10.065,83 0,03%
Credores Classe II (Garantia Real)	- 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	173 100,00%	3.322.407.863,22 100,00%	46 26,59%	3.296.374.453,17 99,22%	9 5,20%	3.296.175.868,89 99,21%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	86 100,00%	3.052.129,93 100,00%	29 33,72%	2.382.040,02 78,05%	1 1,16%	2.100.479,74 68,82%
Total Geral de Credores	617 100,00%	3.355.164.856,84 100,00%	90 14,59%	3.299.023.804,57 98,33%	12 1,94%	3.298.286.414,46 98,30%

Confem Construções e Comércio Ltda.
Gráfico Quorum - Instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.24.0100



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Conferm Construções e Comércio Ltda.
Mapa

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Ademir Martins	Classe I	5.781,40	Karine Tufaniuk e outros	S	S	N
Diego Da Silva Santos	Classe I	4.284,43	Karine Tufaniuk e outros	S	S	N
Afare I - Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios Não-Padronizados***	Classe III	182.265.191,83	Emily Balmant Cavallaro de Aguiar e outros	S	S	S
Banco Bradesco***	Classe III	50.505.116,35	Felipe de Moraes Costa (e outros 46 - procuração e substabelecimento)	S	S	A
Banco Fibra (Afare I / Sarafina)	Classe III	797.222,73	Emily Balmant Cavallaro de Aguiar e outros	S	S	S
Caixa Economica Federal***	Classe III	3.062.576.179,41	Adriana Moreira Lima, Gabriel Antunes Hess, Rosemary Freire Costa de Sá Gallo e outros	S	S	S
Cpfl Comp Paulista De Forca E Luz	Classe III	3.728,46	Carlos Pedro da Cruz Gama	S	S	S
Raizen Combustiveis S.A.	Classe III	25.508,20	Giuliana Carmesini Baladi	S	S	S
Telecomunicacoes De Sao Paulo Sa	Classe III	143,88	Manoela Costa Teixeira	S	S	S
Telecomunicacoes De Sao Paulo Sa Telesp	Classe III	435,42	Manoela Costa Teixeira	S	S	S
Telefonica Brasil S.A	Classe III	2.342,61	Manoela Costa Teixeira	S	S	S
Jn Servico De Apoio Administ Eireli Epp	Classe IV	2.100.479,74	Paulo Marcelo Zampieri Rodrigues	S	S	S
Total	#	3.355.164.856,84	#	#	#	#

Confem Construções e Comércio Ltda.
Resultados

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo Votação	Quorum		(-) Absfências		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2 0,56%	10.065,83 0,03%	-	-	2 100,00%	10.065,83 100,00%	2 100,00%	10.065,83 100,00%	-	-
Credores Classe III (Quirografários)	9 5,20%	3.296.175.868,89 99,21%	1	50.505.116,35	8 100,00%	3.245.670.752,54 100,00%	-	-	0,00%	0,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1 1,16%	2.100.479,74 68,82%	-	-	1 100,00%	2.100.479,74 100,00%	-	-	1 100,00%	2.100.479,74 100,00%
Total Geral de Credores	12 1,94%	3.298.286.414,46 98,30%	1	50.505.116,35	11 100,00%	3.247.781.298,11 100,00%	2 18,18%	10.065,83 0,00%	9 81,82%	3.247.771.232,28 99,9997%

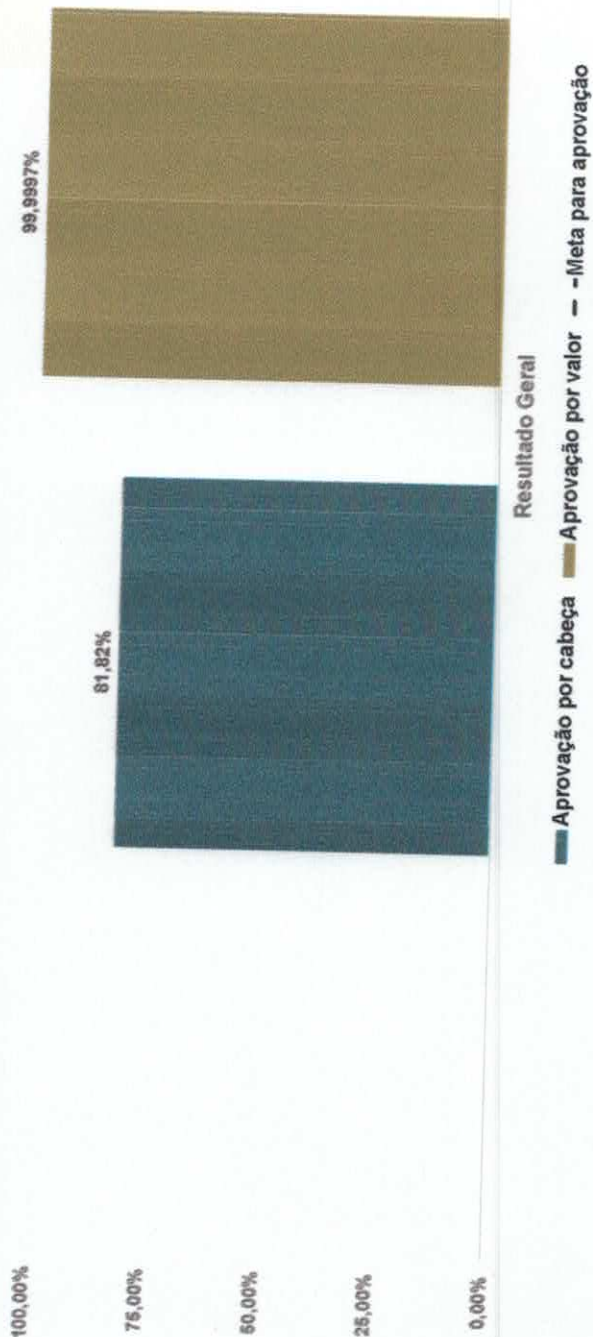
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Confem Construções e Comércio Ltda.
Gráfico

AGC - 05.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100
Votação necessária para aprovação: 50,00%



Resultado Geral

■ Aprovação por cabeça ■ Aprovação por valor - - Meta para aprovação

